

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****PORTARIA/SEI Nº 114, DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

A **Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora**, nomeada pela Portaria SEI/UFJF nº 1.239, de 03 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições e de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 1 (um) ano o prazo de vigência do concurso público do Edital nº 103/2019-PROGEPE, de 19/07/2019, DOU de 22/07/2019, seção 3, Colégio de Aplicação João XXIII, para provimento do cargo de Professor da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme abaixo discriminado:

1- Concurso Público homologado pela Portaria nº 271, de 27/02/2020, DOU de 28/02/2020, seção 1, página 47:

Edital	Concurso	Unidade	Departamento	Regime de Trabalho	Classe	Processo
103/2019	19	Colégio de Aplicação João XXIII	Ciências Humanas	DE	DI	23071.011948/2019-71

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Pró-Reitor(a)**, em 27/01/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0256580** e o código CRC **F9B7E262**.